



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 107/2023

PUBLICADO EM: 25/07/23
EDIÇÃO NÚMERO: 2480-pg 62
JORNAL: *Diário Oficial*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno, art. 19, XXI;

Considerando a Resolução nº 05/2019;

Considerando a Portaria nº 14/2023;

Considerando o Processo Administrativo nº 42094/2023;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder o valor de 3,5 diárias a cada um dos servidores Eliane Aparecida de Jesus, Jenyffer Oliveira Sikorski, Rafael Marcos Kiló e Willian Fermino da Silva, a ser depositado em sua conta bancária, de acordo com o disposto na Resolução nº 05/2019 e valores de acordo com a Portaria nº 14/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 25 de julho de 2023.



**Câmara Municipal de
Campo Largo**
JOÃO CARLOS FERREIRA
019.552.889-17
25/07/2023 16:04:24

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

JOÃO CARLOS FERREIRA

Presidente

